



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Parnamirim
Secretaria Municipal de Saúde
HOSPITAL MATERNIDADE DO DIVINO AMOR
Direção Administrativa Financeira



TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 - OBJETO

A licitação tem por objeto a prestação de serviço para o Banco de Leite Humano e para análise de água anual, com realização de coletas e análises físico-químicos e microbiológicas do Hospital Maternidade do Divino Amor.

2.0 - JUSTIFICATIVA

O presente processo licitatório faz-se necessário para garantir a qualidade do leite humano pasteurizado e a qualidade da água, uma vez que o exame microbiológico deve ser realizado em amostras de leite humano pasteurizado para detecção de micro-organismos do grupo coliformes. A presença desses micro-organismos confirma que o produto é impróprio para consumo.

3.0 - ESPECIFICAÇÕES

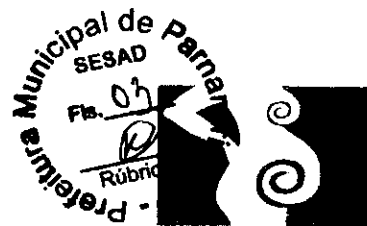
ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE ANUAL
1	Análise das amostras de caldo bile verde brilhante inoculado com leite humano pasteurizado (coliformes totais a 35°C/MI)	1.440
2	Contagem de coliformes totais em água	132
3	Identificação <i>Escherichia coli</i> em água	12
4	Contagem de bactérias heterotróficas em água	132
5	Análise Físico Químico (poços, reservatórios, caixa d'água / cisternas)	12

4.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações do licitante vencedor, além das obrigações a ela inerentes previstas no Edital. A CONTRATADA obriga-se, além das obrigações a ela inerentes previstas no Edital, a:



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Parnamirim
Secretaria Municipal de Saúde
HOSPITAL MATERNIDADE DO DIVINO AMOR
Direção Administrativa Financeira



- 4.1 - Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, o fornecimento de tubos de durham contendo 10 ml de caldo bile verde brilhante (5% p/v);
- 4.2 - Realizar a análise microbiológica dos tubos recolhidos.
- 4.3 - Enviar por e-mail o resultado das amostras analisadas.

5.0 - DEVERES DO CONTRATANTE

Incumbe ao CONTRATANTE:

- 5.1 - Comunicar por telefone e e-mail, a quantidade de tubos contendo caldo bile verde brilhante necessário para cada semana.
- 5.2 - Comunicar por telefone e e-mail, quando houver frascos para análise microbiológica para que sejam recolhidos pelo laboratório.
- 5.3 - Verificar os resultados enviados por e-mail.
- 5.4 - Efetuar o pagamento na forma convencionada nos termos deste edital;
- 5.5 - Não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou a licitante vencedora;
- 5.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Adjudicatária;

Parnamirim, 18 de dezembro de 2018.

Dr Deoclécio Marques de Lucena Filho
Diretor Geral - Mat 1217 - CRM/RN 3838


Karina Figueiredo Medeiros Ferreira
Diretora Administrativa Financeira - Mat 9097